

Audiência Pública
Comissão Especial

SECRETARIA NACIONAL DE
MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

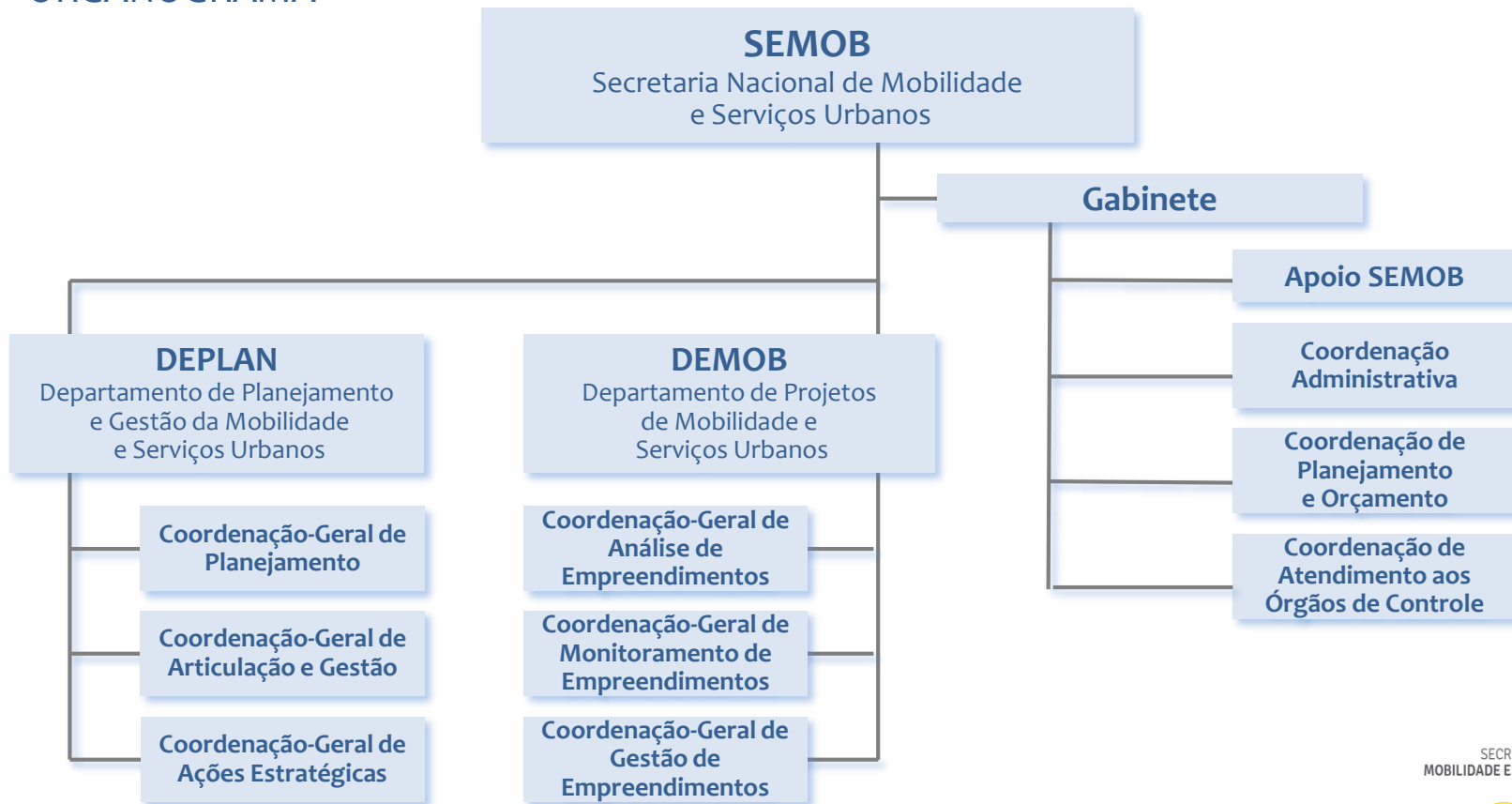


Política de Mobilidade Urbana
Projeto de Lei nº 4881, de 2012



MOBILIDADE URBANA

ORGANOGRAMA



MISSÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS

Promover, para todas as pessoas, o acesso às cidades e regiões, por meio de sistemas de mobilidade seguros, confiáveis, inclusivos e sustentáveis.

**PRINCIPAIS
DESAFIOS**

1. Priorizar o transporte não motorizado dentro da política e dos programas de mobilidade urbana;
2. Promover o transporte público de passageiros sobre trilhos de forma integrada aos demais modos de transporte e às cidades e regiões;
3. Estimular o transporte público de passageiros sobre pneus de forma integrada às necessidades das pessoas e às cidades e regiões.

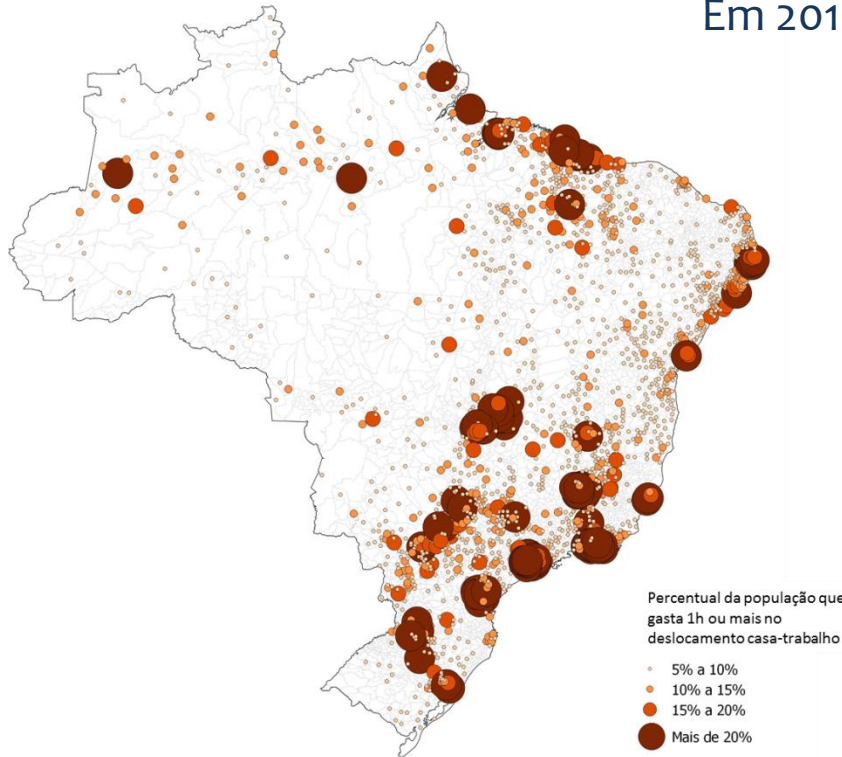
POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

FAIXA POPULACIONAL	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Abaixo de 20 mil hab.	3.824
20 mil a 60 mil hab.	1.213
60 mil a 100 mil hab.	229
100 mil a 250 mil hab.	194
250 mil a 500 mil hab.	69
500 mil a 1 milhão hab.	24
Acima de 1 milhão hab.	17
Total	5.570

5266 municípios
com até 100 mil habitantes
(94,5% do total)

46 milhões de pessoas
vivem nas 17 cidades com mais
de um milhão de habitantes
(22% do total)

MOBILIDADE URBANA



Em 2010, cerca de 11% dos trabalhadores brasileiros realizaram deslocamentos casa / trabalho com duração superior a 60 minutos.

Situação da Mobilidade Urbana

- Alta demanda por transporte público;
- Déficit de Infraestrutura;
- Tecnologia ultrapassada;
- Número de passageiros do transporte público vem decrescendo.

Percentagem de trabalhadores com viagem casa/trabalho com tempo superior a 60 minutos (%)

Pesquisa: IBGE

Compilação: Ministério das Cidades

LEI DA MOBILIDADE URBANA

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana**

A **Política Nacional de Mobilidade Urbana** é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, **objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.**

A **Política Nacional de Mobilidade Urbana** tem por **objetivo** contribuir para o **acesso universal** à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a **efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política** de desenvolvimento urbano, por meio do **planejamento e da gestão democrática** do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

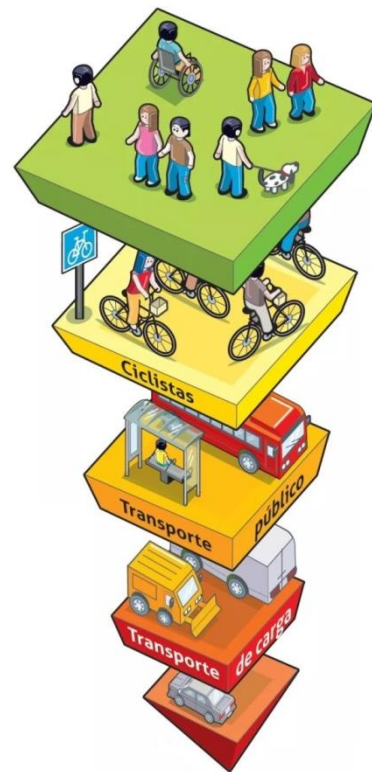
DIRETRIZES

I - **integração** com a **política de desenvolvimento urbano** e respectivas políticas setoriais de **habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo** no âmbito dos entes federativos;

II - prioridade dos modos de transportes **não motorizados** sobre os **motorizados** e dos serviços de **transporte público coletivo** sobre o **transporte individual motorizado**;

III - **integração** entre os **modos e serviços** de transporte urbano;

IV - **mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos** dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;



DIRETRIZES

- V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de **energias renováveis e menos poluentes**;
- VI - **priorização de projetos de transporte público** coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
- VII - **integração entre as cidades gêmeas** localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional;
- VIII - garantia da **sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo** de passageiros de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

UNIÃO

Assistência técnica e financeira aos Estados, DF e municípios;

Capacitação e desenvolvimento das instituições nos Estados, DF e municípios;

Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Fomentar projetos de grande e média capacidade, nas aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.

Apoiar ações coordenadas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas.

ESTADOS

Prestar os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano;

Propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da PNMU;

Garantir a integração dos serviços nas áreas que ultrapassam os limites de um Município.

MUNICÍPIOS

Planejar, executar e avaliar a Política de Mobilidade Urbana;

Promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

Capacitar pessoas e desenvolver instituições;

Prestar os serviços essenciais de transporte público coletivo urbano.

ASSISTÊNCIA SEMOB

§ 1º Em **Municípios acima de 20.000 habitantes e em todos os demais obrigados à elaboração do plano diretor**, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

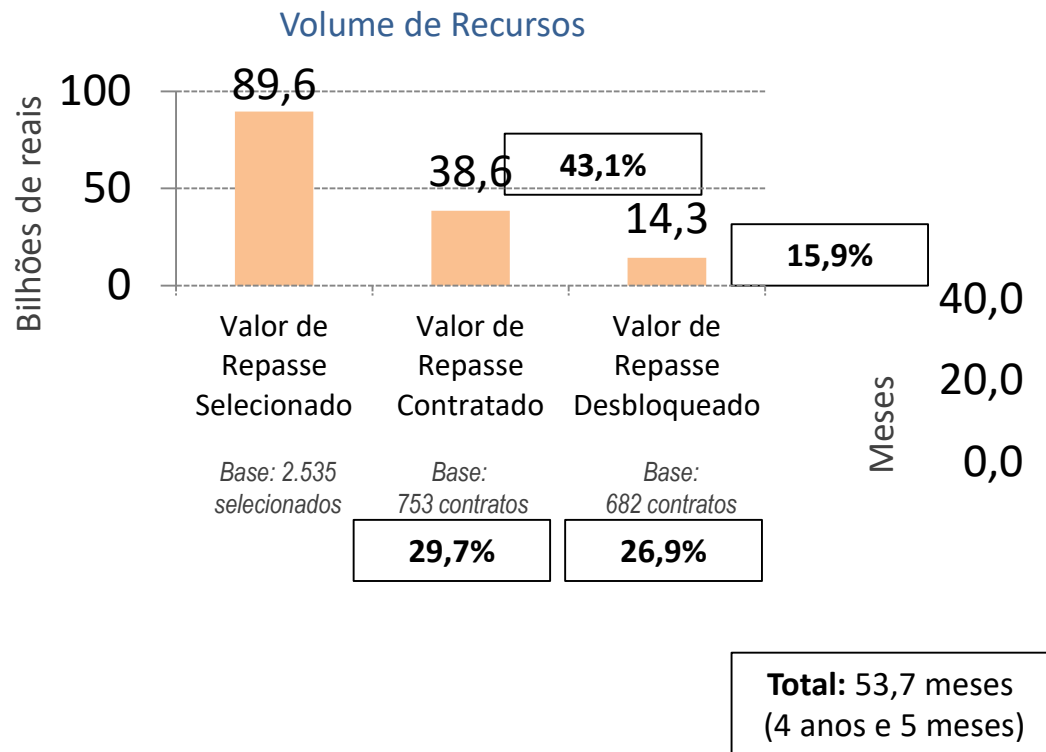
Os municípios com **até 100 mil habitantes** (1.849) poderão elaborar um plano de mobilidade urbana simplificado. (86,7%)



MATERIAL ELABORADO PELA SEMOB E DISPONIBILIZADO NO SITE DO MDR

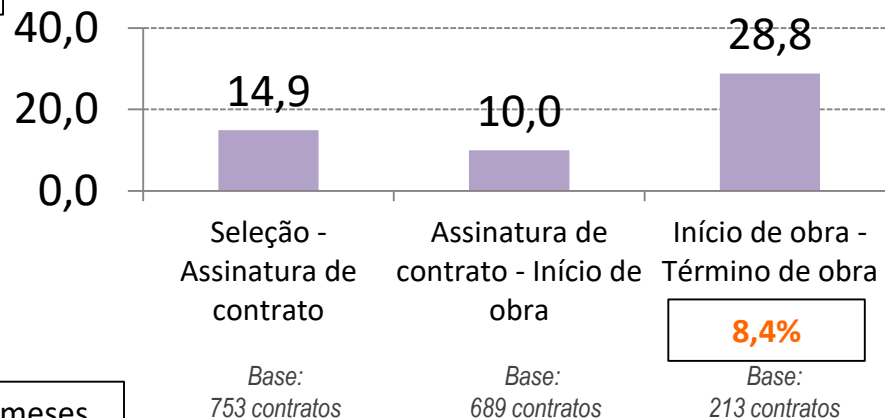
- Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade - PlanMob;
- Cartilha contendo metodologia simplificada para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes;
- Sistema informatizado para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes.

PROBLEMAS NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

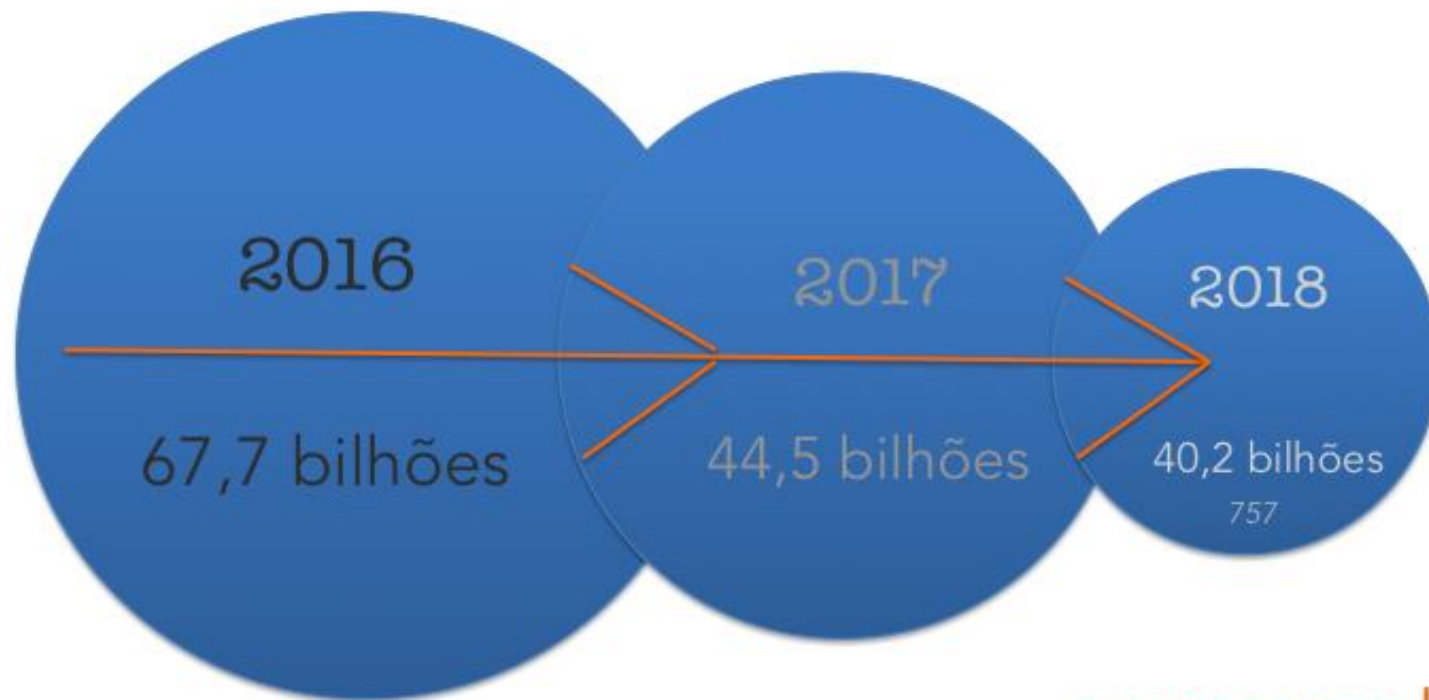


70,3% dos projetos selecionados não conseguiram ser contratados

Tempo Médio de Execução dos Empreendimentos



PROBLEMAS NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

**REDUÇÃO DE 41%**

Projetos não contratados no período estabelecido

PROBLEMAS NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

- **Seleções de Projetos com calendário;**
- **Baixa capacidade técnica e institucional do ente local;**
- **Falta de Planejamento - inexistência de Plano de Mobilidade Urbana;**
- **Baixa qualidade dos projetos;**
- **Estruturação do projeto de forma inadequada - sem considerar a operação do empreendimento;**
- Recursos escassos para investimentos em mobilidade urbana por parte dos estados e municípios;
- Estimativa de custo inicial deficiente;
- Demora entre a seleção, a definição dos projetos e a sua efetiva execução: reajustes de preços;
- Demora nas desapropriações / desocupações;
- Dificuldade na obtenção das licenças ambientais.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

❑ **Plano de Mobilidade Urbana:**

- Obrigação de solicitar recursos para elaboração de planos de mobilidade urbana em municípios que não o tenham elaborado ou o mesmo esteja sem validade. A partir de **dezembro de 2019** os municípios que não possuírem o plano validado ficaram impedidos de obter recursos do Pró-Transporte, exceto para elaboração do próprio plano.

❑ **Alterações realizadas nos itens apoiáveis:**

- Desapropriações (até 15%);
- Planos de Mobilidade Urbana;
- Estudos e Projetos Executivos;
- Desenvolvimento Institucional;
- Transporte Ativo;
- Ampliação das modalidades apoiáveis ao Setor Privado.

AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA

Recursos do **FGTS**.

Municípios, Estados
e Distrito Federal

- 1 - **Sistemas de Transporte Público Coletivo**
- 2 - **Qualificação Viária**
- 3 - **Transporte Não Motorizado**
- 4 - **Estudos e Projetos**
- 5 - **Planos de Mobilidade Urbana**



Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
Abaixo de 20 mil hab.	3.824	R\$ 500 mil	R\$ 5 milhões
20 mil a 60 mil hab.	1.213	R\$ 1 milhão	R\$ 15 milhões
60 mil a 100 mil hab.	229	R\$ 1 milhão	R\$ 20 milhões
100 mil a 250 mil hab.	194	R\$ 1 milhão	R\$ 30 milhões
Total	5.460	-	-
250 mil a 500 mil hab.	69	R\$ 5 milhões	R\$ 50 milhões
500 mil a 1 milhão hab.	24	R\$ 5 milhões	R\$ 100 milhões
Acima de 1 milhão hab.	17	R\$ 5 milhões	R\$ 200 milhões
Total	110	-	-

Limite adicional de até R\$ 1 bilhão para projetos de sistemas sobre trilhos

SECRETARIA NACIONAL DE
MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SETOR PRIVADO

PROGRAMA REFROTA

Recursos do FGTS direcionados ao setor privado;

Possibilidade de aquisição de veículos do sistema de transporte por ônibus (Micro-ônibus, Miniônibus e ônibus básico; Ônibus Padron, Ônibus Articulado e **Ônibus Biarticulado**).



PROGRAMA SETOR PRIVADO

Constituem tomadores de recursos desta seleção as **concessionárias ou permissionárias**; as **empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico**, além de **empresas privadas em geral** que possuam projetos e/ou investimentos em mobilidade urbana pública, **desde que autorizadas pelo poder público local**.

Poderão ser financiadas, no âmbito do Pró-Transporte Setor Privado, propostas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - **Sistemas de Transporte Público Coletivo**;

Modalidade 2 - **Qualificação Viária**;

Modalidade 3 - **Transporte Não Motorizado**; e

Modalidade 4 - **Estudos e Projetos**.

PROCESSO
CONTÍNUO

NOVOS PROGRAMAS

PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DE FROTA DE SISTEMAS SOBRE TRILHOS - RETREM

Programa de financiamento para aquisição e renovação de frota metroferroviária.

Lançamento: 28/06/2019



PROGRAMA DE SELEÇÃO AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA BNDES

Poderão ser financiadas, propostas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - **Sistemas de Transporte Público Coletivo;**

Modalidade 2 - **Transporte Não Motorizado;**

Modalidade 3 - **Estudos e Projetos; e**

Modalidade 4 - **Planos voltados à Mobilidade Urbana (planos diretores, planos de mobilidade, planos de desenvolvimento urbano integrado, etc).**



PROCESSO CONTÍNUO

PRINCIPAIS AÇÕES

- **Alinhamento** das estratégias da **Política Nacional de Mobilidade Urbana com as políticas urbanas setoriais** e estratégias de desenvolvimento regional do Ministério;
- **Elaboração** de um **Plano Nacional de Mobilidade Urbana** integrado ao desenvolvimento das cidades;
- **Elaboração de estudos** relativos à efetivação da **eletromobilidade** nas cidades brasileiras;
- **Valorização da cultura do planejamento urbano integrado** - Plano de Mobilidade Urbana;
- **Financiamento de estudos e projetos de engenharia;**
- **Modelo de atuação em rede com os Estados** como disseminadores dos Programas e Ações;
- **Atração da iniciativa privada;**
- **Busca de novas fontes de recursos** públicos e privados para financiamento da mobilidade urbana;
- **Desenvolvimento de Videoteca** - cursos EAD sobre mobilidade urbana;
- **Mapeamento e disseminação de inovações e boas práticas** em mobilidade urbana.

PRINCIPAIS DESAFIOS

UNIÃO

Sensibilizar os municípios quanto a importância do planejamento - PlanMob;
Apoiar os municípios na estruturação de projetos;
Aprimorar constantemente os processos de seleção de projetos;
Estruturar o Sistema de Informações da Mobilidade Urbana - SIMU;
Monitorar os Indicadores de Efetividade da PNMU;

ESTADOS

Prestar assistência técnica aos municípios;

Auxiliar os municípios no planejamento da mobilidade urbana e na estruturação de projetos.

MUNICÍPIOS

Planejar, executar e avaliar a Política de Mobilidade Urbana;

Elaborar o PlanMob;

Elaborar projetos melhor estruturados;

Capacitar pessoas e desenvolver instituições;

Buscar formas alternativas de financiamento de projetos.

MAIOR ARTICULAÇÃO

Audiência Pública
Comissão Especial

SECRETARIA NACIONAL DE
MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Política de Mobilidade Urbana
Projeto de Lei n 4881, de 2012

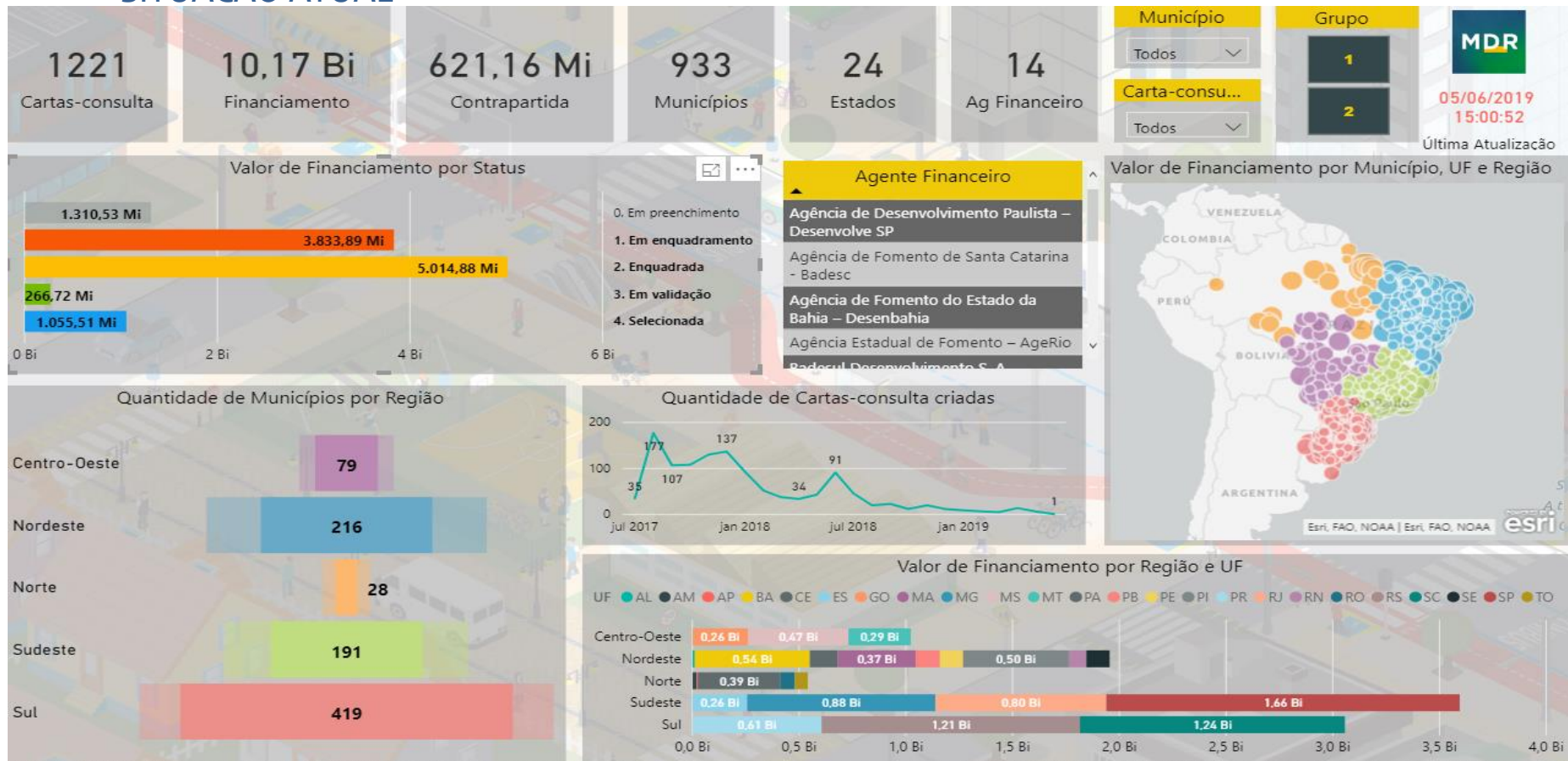


Obrigado!

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O Plano de Mobilidade Urbana deve incorporar princípios de mobilidade sustentável e priorizar o transporte ativo e o transporte público coletivo;
- O Plano deve ser compatível com o Plano Diretor;
- Se o município estiver em Região Metropolitana, o Plano de Mobilidade Urbana deve ser compatibilizado com o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana;
- O Plano Metropolitano não substitui os Planos Municipais para as cidades da RM;
- Não há obrigatoriedade de que o Plano de Mobilidade Urbana seja Lei Municipal, mas é importante que seja aprovado, para garantir sua execução além dos mandatos;
- Os municípios não têm obrigação de entregar o Plano de Mobilidade Urbana ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Quando esgotar o prazo legal, **12 de abril de 2019**, para acessar recursos orçamentários federais deverá apresentar o plano no processo de seleção de propostas.

SITUAÇÃO ATUAL



AÇÕES FINANCIÁVEIS - grupo 1

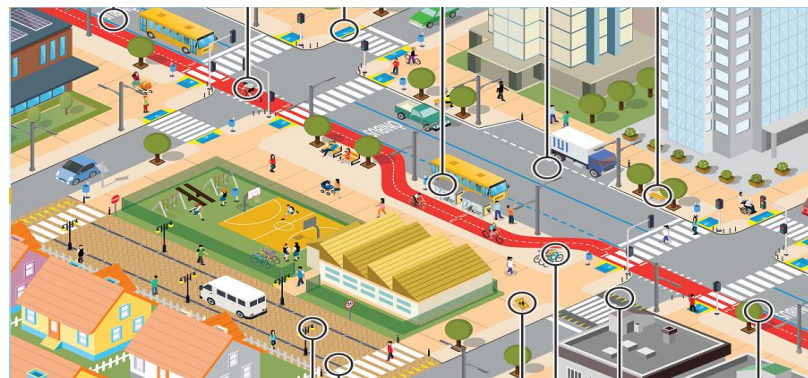
- **Planos de Mobilidade Urbana** → municípios com população **superior** a 100 mil habitantes;
- **Estudos e Projetos Executivos de Engenharia;**
- Pavimentação de Vias, podendo ser vinculados à pavimentação: infraestrutura cicloviária, medidas de moderação de tráfego, iluminação pública, arborização, redes de abastecimento de água e redes de coleta de esgotamento sanitário;
- Sinalização viária e medidas de moderação de tráfego;
- Abrigos ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- Acessibilidade: pequenas pontes e passarelas.



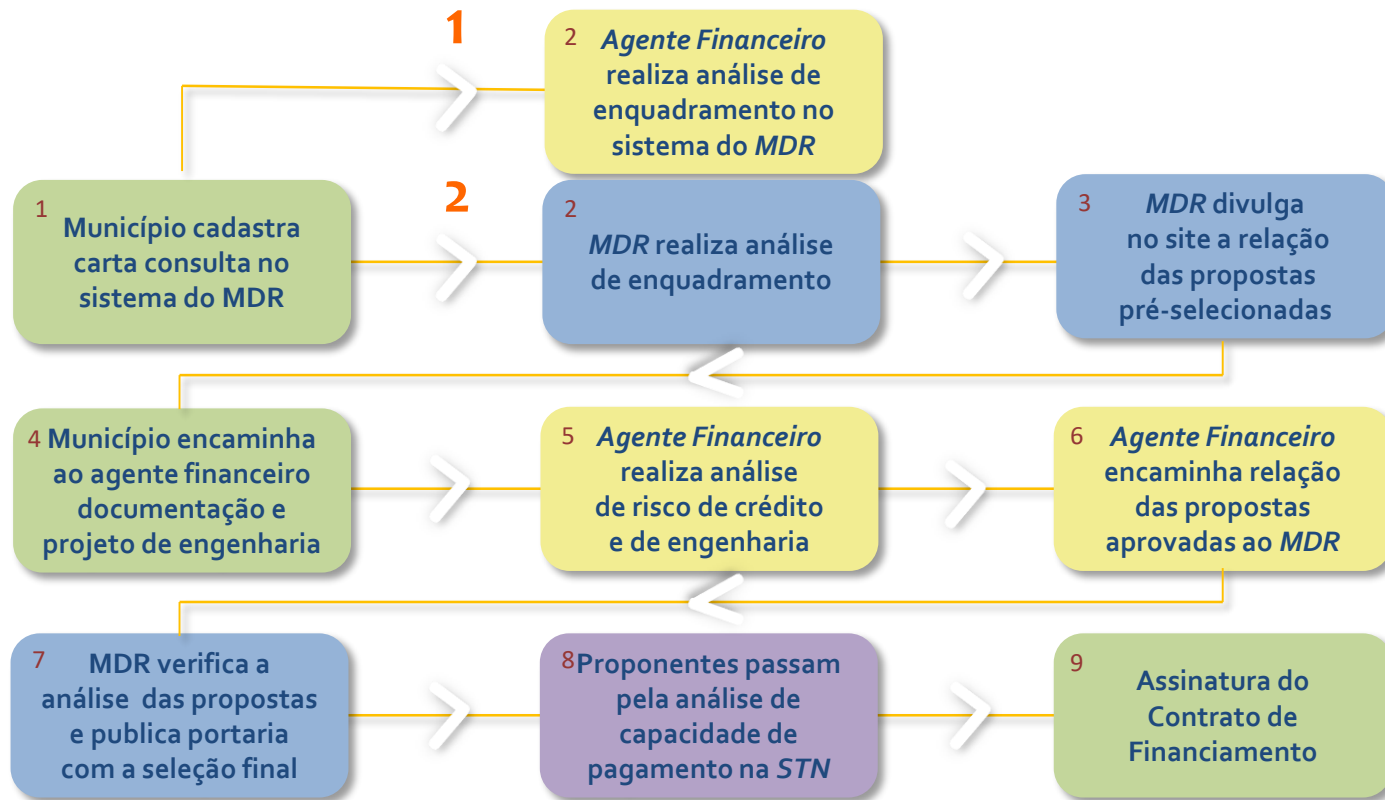
SECRETARIA NACIONAL DE
MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES FINANCIÁVEIS - grupo 2

- **Planos de Mobilidade Urbana;**
- **Estudos (EVTEA, etc.) e projetos executivos de engenharia;**
- **Sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos, por ônibus e aquaviário;**
- **Pavimentação de Vias que sirvam de itinerário ao transporte público coletivo;**
- **Abrigos, terminais ou estações;**
- **Calçadas, vias exclusivas para pedestres;**
- **Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;**
- **CCO, ITS e bilhetagem eletrônica;**
- **Gerenciamento de obras (obrigatório contratos acima de R\$ 50 milhões).**



PROCESSO DE SELEÇÃO



Grupos

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

PRÓ – TRANSPORTE (FGTS) CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO	
CONTRAPARTIDA MÍNIMA:	5% do valor do investimento
PRAZO DE CARÊNCIA:	Até 48 meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	Até 20 anos / até 30 anos*
TAXA DE JUROS:	6% ao ano / 5,5% ao ano*
TAXA DIFERENCIAL DE JUROS:	Até 2%
TAXA DE RISCO DE CRÉDITO:	Até 1%

* Para propostas de sistemas de transporte sobre trilhos.